



# Edital nº 90012/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/11/2024

**Local:** Niterói/RJ **Órgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

**Unidade compradora:** 927827 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 26/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 26/11/2024 10:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 09/12/2024 14:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000033/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de material permanente, sendo equipamentos eletroeletrônicos, para atender às demandas das unidades de saúde geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

## Informação complementar:

Havendo divergência entre a descrição detalhada do item indicado no catálogo do sistema Compras.gov.br e a especificação prevista neste Termo de Referência, sempre prevalecerá a especificação prevista neste Termo de Referência. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92782705900122024>

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 501.241,64

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
16	Forno microondas	29	R\$ 724,60
17	Projetor multimídia	15	R\$ 1.685,00
18	Aparelho purificador de água	8	R\$ 847,58
19	Refrigerador duplex	26	R\$ 3.659,30
20	Sanduiqueira	15	R\$ 689,35

Exibir:

5

1-5 de 25 itens

Página:

1

<

>

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



o número do Processo Administrativo e os seguintes dizeres: "COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL".

4 - Recaindo o último dia do prazo referido no item anterior em dia em que não houver expediente na Fundação Municipal de Saúde prorroga-se o seu término para o primeiro dia útil subsequente.

5 - As Requerentes cujos pedidos de qualificação tenham sido indeferidos, incluindo aquelas que tenham apresentado de forma incompleta a documentação discriminada no art. 2º da Lei 2.884/2011, poderão requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidas as exigências da Lei Municipal no. 2.884/2011 e do Decreto Municipal nº 11.101/2012.

- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA FMS/FGA Nº 302/2024-** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 25/10/2024, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora MICHELLE TINOCO XAVIER do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.345 referente ao processo nº. 9900105759/2024 de 25/10/2024.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SUGETE

**PORTARIA FMS/SUGETE Nº 347/2024-** O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024. **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde TANIA RUBIA CARDOSO MAURICIO, Nível Elementar, do Quadro Permanente, matrícula nº 433.802-6, 02 (dois) meses restantes de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 3º quinquênio, do período de 17/07/1996 a 11/07/2021, para serem usufruídos a partir de 02/01/2025 e a terminar em 02/03/2025. Ficando 06 (seis) meses do 4º e 5º quinquênio para serem marcados posteriormente, respeitando o intervalo de 01 (um) ano cível o início de um período e o término do outro, em caso de períodos fracionados. Referente ao processo: 9900064156/2024.

**PORTARIA FMS/SUGETE Nº. 346/2024-** O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024. **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 ao Odontólogo MARCUS VINICIUS RANZEIRO MATHIAS, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula nº 002.572-2, 06 (seis) meses de LICENÇA ESPECIAL, referente aos 6º e 7º quinquênios, do período de 18/02/1986 a 01/06/2022, para serem usufruídos a partir de 02/01/2025 e a terminar em 30/06/2025. Referente ao processo: 9900059178/2024.

**PORTARIA FMS/SUGETE Nº. 345/2024-** O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024. **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 ao Agente de Controle de Zoonoses, LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO RIBEIRO, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula nº 434.972-6, 01 (um) mês de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 3º quinquênio, do período de 11/12/2001 a 05/12/2021, para ser usufruído a partir de 02/01/2025 e a terminar em 31/01/2025. Ficando 05 (cinco) meses, sendo 02 (dois) meses restantes do 3º quinquênio e 03 (três) meses referente ao 4º quinquênio, para serem marcados posteriormente, respeitando o intervalo de 01 (um) ano cível entre o início de um período e o término do outro, em caso de fracionamento. Referente ao processo: 9900101161/2024.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA FMS/SUAD n.º 317/2024**

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato FMS nº 014/2024, referente ao Processo Administrativo n.º 9900066019/2024, cujo objeto é a aquisição de tubos para coleta de sangue com anticoagulante citrato de sódio, utilizados em rotinas laboratoriais para atender a demanda das unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

**Gestor:** Elisângela de Faria – Matrícula nº 438.518-3 – Cargo: Assessora – Lotação: Órgão Gerenciador – FMS.

**Fiscal:** Mônica Borges – Matrícula nº 438.512-6 – Cargo: Coordenadora – Lotação: Almoxarifado Central – ALCEN.

**Fiscal:** Rennan Silva Figueiredo – Matrícula nº 437.559-8 – Cargo: Assessor – Lotação: Órgão Gerenciador – FMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

#### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO SUAD n.º: 195/2024

**INSTRUMENTO:** Contrato n.º014/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Rodrigo Araujo Fornaziero.

**OBJETO:** Aquisição de TUBOS PARA COLETA DE SANGUE, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIUO UTILIZADOS EM ROTINAS DE LABORATÓRIO. **VALOR:** R\$ 15.876,10 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos). **VERBA:** Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Fonte de Recursos: 1.600.50, Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6156, Elemento de Despesa: 33.90.30, Nota de Empenho: 1009/2024; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n. 9900066019/2024. **ASSINATURA:** 26 novembro de 2024.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90027/2024

**Processo Administrativo:** 9900071757/2024

**Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000031/2024

**UASG:** 927827

**Objeto:** Serviços de fornecimento e recarga de botijão de gás e acessórios correlatos, para atender as demandas das unidades que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **LOTE 01:** Fornecimento de gás e botijão de gás **LOTE 02:** Serviços de manutenção-instalação - peças - **LOTE SEM LANCE.**

**Data de início de recebimento de propostas:** 25/11/2024 às 19:13h.

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/12/2024 às 08:59h.

**Data da sessão pública (fase de lances):** 03/12/2024 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link:

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico (PE)**, registrada sob o n.º **90010/2024**, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com critério de julgamento do tipo **Menor Preço por Item**, em sessão pública eletrônica a partir das **11:00 horas** (horário de Brasília/DF), do dia **09 de dezembro de 2024**, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (Compras.Gov), objetivando a aquisição de **Desfibriladores e Carrinhos de emergência**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, para atender as demandas das unidades desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Na forma do instrumento convocatório, pelo prazo de **12 (doze) meses**, relativo ao **processo administrativo n.º 9900099193/2024**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, <https://niteroi.rj.gov.br/licitacao-fesaude-2024/> e <https://fesaude.niteroi.rj.gov.br/licitacoes>. **Id de divulgação no PNCP:** 34906284000100-1-000032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico (PE)**, registrada sob o n.º **90012/2024**, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com critério de julgamento do tipo **Menor Preço por Item**, em sessão pública eletrônica a partir das **14:00 horas** (horário de Brasília/DF), do dia **09 de dezembro de 2024**, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (Compras.Gov), objetivando a aquisição de **material permanente, sendo Equipamentos Eletroeletrônicos**, por meio do

**Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas das unidades desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).** Na forma do instrumento convocatório, pelo prazo de **12 (doze) meses**, relativo ao **processo administrativo n.º 990008699/2024**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://niteroi.rj.gov.br/licitacao-fesaude-2024/> e <https://fesaude.niteroi.rj.gov.br/licitacoes>. **Id de divulgação no PNCP: 34906284000100-1-000033/2024**

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI DR. PAULO CESAR DE ALMEIDA PIMENTEL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antônio Luiz Saião, s/n – Itaipu – Niterói, no dia 13 de Dezembro de 2024, às 8h15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prestação de contas dos recursos do PDDE BÁSICO e QUALIDADE;
- Encerramento do ano letivo;
- Assinatura dos relatórios avaliativos;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da EM PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar, para Assembleia Geral ordinária que será realizada no próximo dia 12 de Dezembro de 2023, às 9h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Prestação de Contas PDDE/2023;
- Assuntos gerais

### NITERÓI PREV.

**PORTARIA PRESI nº 176/2024-** Conceder, a contar de 18/07/2024, pensão a **EDJANE MARIA BARBOSA** (pelo período de 20 anos, ou seja, de 18/07/2024 até 18/07/2044), companheira do ex – servidor **SEVERINO MANOEL SOARES**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR – NÍVEL 1**, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 227.753-0, falecido em 18/07/2024, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 5 c/c com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900078318/2024**.

**PORTARIA PRESI nº 174/2024-** Conceder, a contar de 13/09/2024, pensão mensal a **MARIA INÊS DE TOLEDO SILVA**, viúva do ex - servidor, **LUIZ AFFONSO DA SILVA**, falecido em 13/09/2024, aposentado no cargo de PROFESSOR II, NS, CATEGORIA I – NÍVEL SUPERIOR, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 233.051-2, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº **9900096438/2024**.

**PORTARIA PRESI nº 175/2024-** Conceder, a contar de 09/10/2024, pensão mensal a **MARIA CELIA DE CARVALHO BENTO**, viúva do ex – servidor **JONAS VIEIRA BENTO**, aposentado no cargo de CAVOUQUEIRO, NÍVEL 04 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.956-6, falecido em 09/10/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03, parágrafo único do artigo 3.º da E.C. 47/2005, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900109903/2024**.

**PORTARIA PRESI nº 183/2024- O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV,** no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

**Em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, DECLARAR EM ADITAMENTO** a Portaria GP nº 28/2010, publicada em 17/09/2010, que aposentou a servidora **ADILEA RIBEIRO DA SILVA**, no cargo de Procuradora NS-4, Classe IV, do Quadro Permanente da Niterói Prev, matrícula n.º 0583-4, pois sua fundamentação legal refere-se ao artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, mediante o apurado no processo administrativo n.º 9900027255/2024.

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 09/10/2024, em **R\$ 1.584,31** (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) a pensão mensal de **MARIA CELIA DE CARVALHO BENTO**, viúva do ex – servidor **JONAS VIEIRA BENTO**, aposentado no cargo de CAVOUQUEIRO, NÍVEL 04 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.956-6, falecido em 09/10/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas.

#### Proventos do cargo:

Lei nº 3.932/2024 c/c artigo 7º da E.C. n.º 41/03, parágrafo único do artigo 3.º da E.C. n.º 47/2005 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 ..... **R\$ 905,32**

#### Gratificação de adicional:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... **R\$ 316,86**

#### Gratificação de insalubridade:

40% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 ..... **R\$ 362,13**

**TOTAL.....R\$ 1.584,31**

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 18/07/2024, em **R\$ 614,33** (seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos) a pensão mensal de **EDJANE MARIA BARBOSA** (pelo período de 20 anos, ou seja, de 18/07/2024 e 18/07/2044), companheira do ex – servidor **SEVERINO MANOEL SOARES**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR – NÍVEL 1**, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 227.753-0, falecido em 18/07/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

#### Proventos do cargo:

**Proporcional a 08/35 avos** - Lei nº 3.932/2024 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 ..... **R\$ 206,93**

#### Gratificação de adicional:

5% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 ..... **R\$ 45,27**

#### Gratificação de insalubridade:

40% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... **R\$ 362,13**

**TOTAL.....R\$ 614,33**

### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 13/09/2024, em **R\$ 2.640,73** (dois mil seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos) a pensão mensal de **MARIA INÊS DE TOLEDO SILVA**, viúva do ex - servidor, **LUIZ AFFONSO DA SILVA**, aposentado no cargo de PROFESSOR II, NS, CATEGORIA I – NÍVEL SUPERIOR, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 233.051-2, falecido em 13/09/2024, conforme parcela abaixo:

#### Total da Pensão:

Média Proporcional a 2.017/12.775 - Lei n.º 3.932/2024 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o §8º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 2.640,73**

**TOTAL.....R\$ 2.640,73**

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 31/08/2010, em **R\$ 16.273,71** (dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), os proventos mensais da servidora **ADILEA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 0583-4, aposentada no cargo de **Procuradora**, NS-4, Classe IV, através da



## HORÓSCOPO

### FRASE DO DIA

"Os problemas não são sinais de parada, são diretrizes." (Robert H. Schuller)

#### ÁRIES

de 21 de março a 20 de abril

•Sol e Marte prometem muitas novidades! Se depender das estrelas, os relacionamentos recebem vibes maravilhosos. A vontade de se divertir fala mais alto. Romantismo no amor.

**cor: azul-turquesa.**

**Números da sorte: 05, 31, 59**

#### TOURO

de 21 de abril a 20 de maio

•Há sinal de mudanças importantes. Mas ainda deve pintar muito serviço, então é melhor ajustar o foco. Pode dar conta de qualquer perrengue! Talvez o amor fique meio parado.

**cor: verde.**

**Números da sorte: 32, 31, 04**

#### GÊMEOS

de 21 de maio a 20 de junho

•Sol e Marte enviam energias poderosas para seus relacionamentos. E a Lua ainda te manda energia e disposição de sobra! Bom momento para conhecer gente nova. Amor protegido.

**cor: rosa.**

**Números da sorte: 02, 45, 29**

#### CÂNCER

de 21 de junho a 22 de julho

•Se depender dos astros, o trabalho conta com vibes poderosas. A Lua ajuda você a mostrar seu lado responsável e encarar as tarefas com dedicação. A intimidade cresce no amor.

**cor: preto.**

**Números da sorte: 38, 02, 18**

#### LEÃO

de 23 de julho a 22 de agosto

•O dia conta com as melhores energias para você mostrar sua criatividade. Raciocínio rápido e boa comunicação serão o segredo para brilhar no trabalho. O amor terá momentos especiais.

**cor: amarelo.**

**Números da sorte: 41, 32, 35**

#### VIRGEM

de 23 de agosto a 22 de setembro

•Assuntos envolvendo a família ou o passado contam com boas energias logo cedo. Depois, as finanças recebem energias maravilhosas! As estrelas deixam os assuntos amorosos arrastados.

**cor: laranja.**

**Números da sorte: 03, 46, 10**

#### LIBRA

de 23 de setembro a 22 de outubro

•A Lua promete uma dose extra de ânimo. A melhor notícia é que ainda vai sobrar pique para passear e colocar a conversa em dia com os amigos. A sintonia no amor só cresce.

**cor: magenta.**

**Números da sorte: 18, 57, 03**

#### ESCORPIÃO

de 23 de outubro a 21 de novembro

•Sol e Marte enviam as melhores energias para as finanças! Pode tirar proveito da intuição. Agir de maneira discreta será a melhor escolha. Não dê espaço para a insegurança no amor.

**cor: branco.**

**Números da sorte: 38, 29, 54**

#### SAGITÁRIO

de 22 de novembro a 21 de dezembro

•As vibes poderosas do Sol e de Marte te ajudam a colocar seus planos e sonhos em ação! O trabalho tem tudo para fluir com tranquilidade. A sintonia no amor só aumenta.

**cor: azul-claro.**

**Números da sorte: 51, 44, 41**

#### CAPRICÓRNIO

de 22 de dezembro a 20 de janeiro

•É hora de correr atrás dos seus planos mais ambiciosos. E sua intuição fica mais afiada e você pode ter algumas revelações interessantes. O amor recebe boas vibes das estrelas.

**cor: branco.**

**Números da sorte: 47, 25, 61**

#### AQUÁRIO

de 21 de janeiro a 19 de fevereiro

•O desejo de viver novas experiências tem tudo para agitar esta quarta. As tarefas devem fluir com mais tranquilidade. O amor segue protegido e conta com momentos descontraídos.

**cor: prata.**

**Números da sorte: 20, 38, 18**

#### PEIXES

de 20 de fevereiro a 20 de março

•Sol e Marte enviam energias poderosas para os seus interesses profissionais. Você pode identificar as boas oportunidades. No amor, a intimidade tem tudo para esquentar.

**cor: salmão.**

**Números da sorte: 18, 16, 43**

### SANTO DO DIA

**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:** Em 27/11 de 1830, Nossa Senhora presenteou a humanidade com a Medalha Milagrosa, por meio de uma aparição a Santa Catarina Labouré, uma freira das Filhas da Caridade, na Capela da Medalha Milagrosa, em Paris. Maria estava sobre um globo, pisando na cabeça da serpente, como símbolo de vitória sobre o pecado. Em 1832, durante uma epidemia de cólera em Paris, as primeiras medalhas foram distribuídas, milagres atribuídos a elas fizeram com que fossem chamadas de Medalha Milagrosa.



### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (PE), registrada sob o n.º 90012/2024, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília/DF), do dia 09 de dezembro de 2024, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (Compras.Gov), objetivando a aquisição de material permanente, sendo Equipamentos Eletroeletrônicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas das unidades desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Na forma do instrumento convocatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, relativo ao processo administrativo n.º 9900086999/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://niteroi.rj.gov.br/licitacao-fesaude-2024/> e <https://fesaude.niteroi.rj.gov.br/licitacoes>. Id de divulgação no PNCP: 34906284000100-1-000033/2024



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

**PROCESSO:** 1547/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, incluindo reconstrução do corpo e embalsamento, cerimonial de velório com ornamentação/flores, cremação de corpo, assim como remoção, traslado por via terrestre, do local do óbito até o município, incluindo os documentos para liberação do corpo do hospital ou Instituto Médico Legal

**CÓDIGO UASG:** 980770 **COMPRA Nº:** 90014

**DATA DE ABERTURA:** 12 de dezembro de 2024 - quinta-feira - 10:00 horas

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, TRABALHO E RENDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.553.430,00(um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais)

**LOCAL DO CERTAME:** [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/)

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 25 de novembro de 2024

RENATA GUIMARAES

PREGOEIRA

## MEIA HORA ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8600 E 98921-4985

E-MAIL: [FALECONOSCO@ODIA.COM.BR](mailto:FALECONOSCO@ODIA.COM.BR)/ AV. DOM HÉLDER CÂMARA, 164. CEP 20911.292, RJ

O Meia Hora é uma publicação da Editora O Dia Ltda **FILIADO AO IVC** (instituto verificador de comunicação)

**Presidente**  
Alexandre Rodrigues  
**Editor-chefe**  
Edmo Junior

**Editor-assistente**  
Danillo Pedrosa

**Editor-assistente de arte**  
Sidinei Nunes

**Central de Atendimento ao Leitor:** 2222-8600 / 2222-8650 2222-8651

**Anuncie::** 2532-5000 / 98762-8279  
e-mail: [anuncie@odia.com.br](mailto:anuncie@odia.com.br)

**Noticiário:** 2222-8191 / 2222-8811 / 2222-8802 / 2222-8631 / 2222-8340 / 2222-8105

**SP:** (11) 99505-0105

**Brasília:** (61) 99209-1891

**Fale conosco:** [faleconosco@odia.com.br](mailto:faleconosco@odia.com.br)



## NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 44/2024

Processo Administrativo n.º 990.86999/2024

### 1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 15, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 043/2024 acostado na peça n.º 14.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 02/10/2024. A pesquisa foi iniciada em 04/10/2024 e concluída em 21/10/2024, **com duração de 12 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

### 2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

#### 2.1. Dos Parâmetros:

- i. Consulta ao Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 15.

- ii. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de*

*até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 15.

- iii. *Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 15.

- iv. *Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 15.

- v. *Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;*

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 501.241,64 (quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 16.

## **2.2. Do valor final estimado:**

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preço(s) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 17, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

- ❓ **Média e Mediana:** R\$ 501.241,64 (quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

### **3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

**NÃO IDENTIFICAMOS** atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

### **4. CONSIDERAÇÕES:**

- i. As empresas que encaminharam as cotações possuem pertinência temática, dentre suas atividades, com o objeto cotados (espelho do CNPJ e atividades desenvolvidas), em atendimento ao art. 54 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
- ii. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
- iii. Pesquisa de Preços feita de acordo com a solicitação da Gerência Administrativa, onde, sob a peça n.º15 solicita a utilização da ferramenta Banco de Preços que instrumentaliza o Parâmetro V.
- iv. Nesta Pesquisa foram encontrados um total de 311 preços correspondentes aos 25 itens solicitados no Termo de Referência, dentre eles foram aceitos 234 preços para aferição da média final de cada item.

As desconsiderações dos valores podem ser vistas sob a peça n.º16 de uma maneira mais aprofundada, onde pode ser observado os valores expurgados, ainda, sob a peça n.º17, também é possível identificar a planilha de preços que de forma mais clara consegue identificar a quantidade de preços encontrados e os preços que foram aceitos para a média final de cada item.

- v. Todos os valores finais da média de preços estão dentro do solicitado pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça, onde solicita que para a média final estar dentro do aceitável, ela deve estar abaixo de 25%, isso foi possível após ser aplicado a média saneada em todos os itens, onde desconsideramos os valores considerados “*outlier*” da realidade do Rio de Janeiro.
- vi. Alguns valores são desconsiderados tendo em vista que estavam muito abaixo ou acima das contratações anteriores da FeSaúde, sob a planilha de preços do Parâmetro V, que pode ser encontrado na peça n.º17, sob a folha 02, onde mostra a planilha de contratação anterior, sendo ela a memória de cálculo, a utilização dela é muito importante para que possamos ter um norte das contratações passadas e analisar o mercado atual, sendo mais coerente com a realidade das contratações da FeSaúde, tendo em vista que os valores aplicados para cada Administração Pública varia de acordo com o contratado x contratante, toda sua logística, icms, frete e seguro de mercadorias impacta nas contratações. Assim, resultando em valores reais, tentando evitar possíveis fracassos nas licitações futuras.
- vii. Contudo, vendo a tabela de preços da memória de cálculo com o resultado atual da pesquisa de preços, ela possui um aumento de 13,78% acima do valor da memória de cálculo passada, valor esse que em teoria costuma ser 10% acima dos valores praticados no passado, talvez por conta de alguns equipamentos serem cotados através do dólar, possam ter sofrido alteração de acordo com o tempo da aquisição até a data presente.
- viii. Afirmo que todos os valores finais são homogêneos e guardam similaridade com o mercado atual, não sendo eles impraticáveis ou superelevados.

## 5. RECOMENDAÇÕES:

- i. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **21/10/2024** por:

---

ROGER SANTIAGO  
Assistente de Cotações | Matrícula nº. 2823-1



Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Documento técnico verificado<sup>1</sup> em **21/10/2024** por:

---

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO  
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1  
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

---

<sup>1</sup> A verificação, além da revisão das informações desta Nota Técnica, compreende o *checklist* do “Roteiro de Análise de Licitações” sob a peça n.º **XXX**.

Planilha Orçamentária						
N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Estimado		
				Valor Unitário	Valor Total	
1	AIR FRYER / FRITADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	18	411,35	R\$	7.404,30
2	APARELHO DE SOM DOMÉSTICO	UNIDADE	4	R\$ 1.618,28	R\$	6.473,12
3	ASPIRADOR DE PÓ DOMÉSTICO	UNIDADE	4	R\$ 418,48	R\$	1.673,92
4	BATEDEIRA DOMÉSTICA	UNIDADE	9	R\$ 430,60	R\$	3.875,40
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO	UNIDADE	8	R\$ 2.096,05	R\$	16.768,40
6	CAFETEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	25	R\$ 214,91	R\$	5.372,75
7	COFRE COM SISTEMA ELETRÔNICO	UNIDADE	4	R\$ 990,62	R\$	3.962,48
8	ESPRESSO DE FRUTAS ELÉTRICO	UNIDADE	13	R\$ 209,75	R\$	2.726,75
9	FERRO PASSAR ROUPA	UNIDADE	5	R\$ 129,71	R\$	648,55
10	FOGÃO 5 BOCAS	UNIDADE	21	R\$ 1.106,43	R\$	23.235,03
11	GELADEIRA FROST FREE	UNIDADE	50	R\$ 2.820,45	R\$	141.022,50
12	GELADEIRA TIPO FRIGOBAR	UNIDADE	21	R\$ 1.349,55	R\$	28.340,55
13	LIQUIDIFICADOR / MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS	UNIDADE	13	R\$ 386,95	R\$	5.030,35
14	LUMINÁRIA DE MESA ARTICULÁVEL	UNIDADE	4	R\$ 115,49	R\$	461,96
15	MÁQUINA LAVAR ROUPA 15KG	UNIDADE	16	R\$ 2.258,35	R\$	36.133,60
16	MICROONDAS	UNIDADE	29	R\$ 724,60	R\$	21.013,40
17	PROJETOR MULTIMÍDIA	UNIDADE	15	R\$ 1.685,00	R\$	25.275,00
18	PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	8	R\$ 847,58	R\$	6.780,64
19	REFRIGERADOR DUPLEX 411 L	UNIDADE	26	R\$ 3.659,30	R\$	95.141,80
20	SANDUICHEIRA	UNIDADE	15	R\$ 689,35	R\$	10.340,25
21	TELA DE PROJEÇÃO	UNIDADE	15	R\$ 640,05	R\$	9.600,75
22	TELEVISOR 40"	UNIDADE	15	R\$ 1.667,22	R\$	25.008,30
23	TELEVISOR 55"	UNIDADE	4	R\$ 2.601,31	R\$	10.405,24
24	VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	15	R\$ 235,94	R\$	3.539,10
25	VENTILADOR DE PEDESTAL/COLUNA	UNIDADE	35	R\$ 314,50	R\$	11.007,50
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>501.241,64</b>	

**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Ato Enviado desde 27/11/2024 16:41. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 543150-9/2024.

Número do Edital:	PE Nº 90012/2024
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Item
Nº Edital SIGFIS:	153245
Objeto:	Aquisição de material permanente, sendo Equipamentos Eletroeletrônicos, para atender às demandas das unidades de saúde geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

27/11/2024 16:40